

PUBLICADO NO DOM/ES

04 MAIO 2023

Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 138/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 227/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 11.373/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 227/2022, que autorizou a redução de carga horária, a servidora municipal RENATA GARCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA, na função de ODONTÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal